



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 7555/2021

Sumário: Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Quiaios.

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Quiaios

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que a Assembleia Municipal da Figueira da Foz em sessão ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2021, deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana De Quiaios e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana — ORU Sistemática, orientada por Programa Estratégico de Reabilitação Urbana — PERU Quiaios.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, os elementos que acompanham a operação de Reabilitação Urbana, poderão ser consultados no *site* da Câmara Municipal da Figueira da Foz, www.cm-figfoz.pt.

30 de março de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, *Carlos Ângelo Ferreira Monteiro*.

314124994